



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 15/2022

"REVOGA DECRETO 14/2022
E ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Minas Novas/MG, nos dias 28 de Fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 01 de Março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto, exceto os serviços essenciais de limpeza pública e serviços de urgência de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o decreto de n. 14/2022.

Minas Novas, 16/02/2022

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16/02/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE